



ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Arcos

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO:2100.01.0027989/2024-27

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DOCUME			E DO SISEMA SÁVEL PELO PROCESSO
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	2100.01.00	27989/2024-27	NAR Arco	os
1. IDENTIFICAÇÃO DO RE	SPONSÁVE	L PELA INTERV	ENÇÃO AM	IBIENTAL
Nome: Jose Magid Waquil				CPF/CNPJ: 116.398.576- 72
Endereço: Avenida das Caravel	Bairro: Escarpas do Lago			
Município: Capitólio	UF: MG			CEP: 37930-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PR	OPRIETÁR	IO DO IMÓVEL		'
Nome: Jose Magid Waquil	CPF/CNPJ: 116.398.576-72			
Endereço: Avenida das Caravel	Bairro: Escarpas do Lago			
Município: Capitólio	UF: MG			CEP: 37930-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IM	ÓVEL			1

					Área Tor (ha): 510,4225	
ha: 009	tar todos):			Municínio	I IE.	Canitália
				MG	UF:	Сарпопо-
olha: 087						
olha: 090						
			ıl (CAR):			
AMBIENTAL	AUTORIZADA					
Tipo de Intervenção				Quantidade		Un
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas					630	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 0,6200						НА
IZAÇÃO PRE	TENDIDA					
so a ser dado à área Especificação					Área (ha)	
Agricultura			Culturas anuais		6,2000	
EGETAL NAT	IVA DA(s) ÁREA(s) A	UT(ORIZADA (s) P	ARA INTE	RV	ENÇÃO
Área (ha)	Fisionomia/Transição		γı		ea (ha)	
0,6200	Campo nativo				0,6	200
6,2000	Árvores isoladas				6,2	000
6,82		Тс	otal:		6,8	2
PRODUTO FLO	ORESTAL/VEGETAL	AU	TORIZADO		<u> </u>	
Especificação	Quantidade				Ţ	Jnidade
	31,91				r	n^3
	2,33				\neg	n ³
	r mais de um, ci ha: 009 Folha: 054 Folha: 048 Folha: 090 Io Imóvel Rural ID89.F76A.4F7 AMBIENTAL Ento de árvores is ra vegetal nativa LIZAÇÃO PRE ÉGETAL NAT Área (ha) 0,6200 6,2000 6,82 PRODUTO FLO	r mais de um, citar todos): ha: 009 Folha: 054 Folha: 048 Folha: 087 Folha: 090 lo Imóvel Rural no Cadastro Ambiental II 1D89.F76A.4F77.8D4F.12A6.3903.B052 AMBIENTAL AUTORIZADA ento de árvores isoladas nativas vivas ra vegetal nativa, para uso alternativo do IZAÇÃO PRETENDIDA ÉGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) A Área (ha) Fisionomia/Transição 0,6200 Campo nativo 6,2000 Árvores isoladas FRODUTO FLORESTAL/VEGETAL Especificação Quantidade	r mais de um, citar todos): ha: 009 Folha: 054 Folha: 048 Folha: 090 lo Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rura ID89.F76A.4F77.8D4F.12A6.3903.B052 AMBIENTAL AUTORIZADA ento de árvores isoladas nativas vivas ra vegetal nativa, para uso alternativo do solo LIZAÇÃO PRETENDIDA EGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTO Área (ha) Fisionomia/Transição Es co 0,6200 Campo nativo 6,2000 Árvores isoladas 6,82 To PRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AU Especificação Quantidade	r mais de um, citar todos): ha: 009 Folha: 054 Folha: 048 Folha: 087 Folha: 090 Io Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): ID89.F76A.4F77.8D4F.12A6.3903.B052 AMBIENTAL AUTORIZADA Into de árvores isoladas nativas vivas ra vegetal nativa, para uso alternativo do solo IZAÇÃO PRETENDIDA Especificação Culturas anuais EGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) P Área (ha) Fisionomia/Transição Estágio Sucessiona couber 0,6200 Campo nativo 6,2000 Árvores isoladas FRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO Especificação Quantidade	da Tamborete (ha): 510,4 r mais de um, citar todos): ha: 009 Folha: 054 Folha: 048 Folha: 090 fo Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): ID89.F76A.4F77.8D4F.12A6.3903.B052 AMBIENTAL AUTORIZADA Quantidad into de árvores isoladas nativas vivas ra vegetal nativa, para uso alternativo do solo IZAÇÃO PRETENDIDA Especificação Culturas anuais EGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTE Área (ha) Fisionomia/Transição 6,200 Campo nativo 6,2000 Árvores isoladas Folha: 054 Município/ MG Município/ MG Município/ MG Município/ MG Especificação Quantidade	da Tamborete (ha): 510,4225 r mais de um, citar todos): ha: 009 Folha: 054 Folha: 054 Folha: 048 Folha: 090 fo Imével Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): 1D89.F76A.4F77.8D4F.12A6.3903.B052 AMBIENTAL AUTORIZADA Quantidade nto de árvores isoladas nativas vivas fa vegetal nativa, para uso alternativo do solo AZAÇÃO PRETENDIDA Especificação Áu Culturas anuais 6,20 EGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVI Área (ha) Fisionomia/Transição Estágio Sucessional, quando couber 0,6200 Campo nativo 0,6 6,2000 Árvores isoladas 6,20 6,82 Total: 6,8 PRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO Especificação Quantidade I

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

SAULO DE ALMEIDA FARIA - MASP: 1.381.233-4

Data da Vistoria: <u>14/10/2024</u>

9. VALIDADE

Data de Emissão: <u>08/01/2025</u>

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

SÓ É *VÁLIDO* **ESTE DOCUMENTO** *QUANDO* ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
			X	Y	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23k	376047.69 m E	7717055.13 m S	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	Sirgas 2000	23k	376047.69 m E	7717055.13 m S	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

O requerimento inicial solicitava o corte de 635 árvores isoladas em uma de 6,2000. Durante a vistoria constatou-se que 0,6800 ha dessa área estava com vegetação nativa típica de campo nativo e foi solicitada a alteração do pedido conforme informações complementares.

Medidas mitigadoras

Impedir o acesso de Bovinos, Equinos, Caprinos e demais animais domésticos na reserva legal e APP.

Construção de barraginhas/cacimbas para armazenar águas pluviais provenientes da enxurrada, contribuindo assim com a infiltração da água no solo e abastecimento do lençol freático.

Construção de terraços de base estreita (terraceamento) na área de intervenção.

Não suprimir além do autorizado.

Medidas Compensatórias

Manter a reserva legal e APP bem preservadas

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Antes da intervenção deve-se demarcar as 5 árvores protegidas (3 ipês e 2 pequi)	Antes da intervenção
2	Antes da intervenção demarcar a área autorizada para supressão e para o corte de árvores isoladas	Antes da intervenção
3	Apresentar relatório simplificado, contendo a descrição das ações de afugentamento de fauna silvestre terrestre, de acordo com o disposto em termo de referência no site do IEF.	60 dias após a execução da intervenção

12. OBSERVAÇÃO

Após análise técnica e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de supressão da vegetação nativa em 0,6800 ha, e pelo DEFERIMENTO do requerimento do corte de 630 árvores isoladas em uma área com 6,2000 ha localizada na fazenda Tamborete, matrículas 41129, 40999, 40998, 40997, 41130, com rendimento lenhoso calculado em 31,91 m³ de lenha nativa e 2,33 m³ de madeira nativa."

OBS: Autorização emitida conforme mapa 103456710.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a), em 09/01/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 105091259 e o código CRC B212CA1F.